INDICAÇÃO nº. /2019

Os (as) Vereadores(as) subscritores(as) da presente, na forma prevista no Regimento Interno, apresentam a seguinte indicação ao Poder Executivo, considerando-se os seguintes fatos:

**a)** Que nas imediações do “Parque das Nações”, localizado no Conjunto Centauro, tem sido cada vez mais constante a presença de meliantes e usuários de drogas, mesmo durante o período matutino e vespertino, que se utilizam do referido Parque para a prática de ilícitos (sobretudo assaltos; roubos; furtos; etc);

**b)** Que o constante e crescente número de usuários de drogas em referida localidade, tem amedrontado e afastado os cidadãos de bem (principalmente os moradores e familiares do Conjunto Centauro) na utilização do referido “Parque das Nações”, onde se encontram instaladas uma “Academia ao Ar Livre” e um “Parquinho para as Crianças”;

**c)** Que entre a “Academia ao Ar Livre” e o “Parquinho das Crianças” existe um excelente espaço em que poderia ser instalado um Módulo Policial / Guarda Municipal, com o objetivo de afastar os supracitados meliantes e usuários de drogas e possibilitar aos moradores do Conjunto Centauro e a todos cidadãos usufruir plenamente do Parque das Nações;

Diante de todo o acima exposto, apresenta-se esta indicação ao Executivo a fim de que, juntamente à Secretaria competente, sejam tomadas as medidas urgentes e necessárias ao restabelecimento da ordem e segurança no Parque das Nações.

Outrossim, que seja verificada a possibilidade de instalação de um Módulo Policial / Guarda Municipal entre a “Academia ao Ar Livre” e o “Parquinho das Crianças” (ou qualquer outro lugar do Parque que Vossas Excelências entenderem pertinentes), com o objetivo de afastar os supracitados meliantes e usuários de drogas e possibilitar aos moradores do Conjunto Centauro e a todos cidadãos usufruir plenamente do Parque das Nações.

Arapongas – PR, aos 24/06/2019.

**Adauto Fornazieri Angélica Ferreira**

**Aroldo César Pagan Ademir Gallo Esplendor**

**Cleide Bisca Fernando H.Oliveira**

**Reivaldo dos Santos**